



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 8 X 0
Em 18 / 03 / 2015

- Presidente -

PARECER Nº 06/2015

**DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 06/2015,
DE AUTORIA DO VEREADOR MURILO ALEXANDRE DE ALMEIDA,
DATADO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 06/2015, de autoria do Vereador Murilo Alexandre de Almeida, datado de 24 de fevereiro de 2015, que “Denomina Logradouro Público de Rosalvo Martins”.

O presente projeto foi analisado e não possui óbice legal, estando apto para emissão de parecer das Comissões e ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

É nosso parecer.

Sala das Comissões, 09 de março de 2015.



Ézio Feitosa - Presidente



Romualdo Gonçalves Torres – Secretário/Relator



Jarbas Florentino de Carvalho - Membro